



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO



RESOLUÇÃO CEPEX Nº 033/2009 Teresina, 24 de agosto de 2009.

A Reitora e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o processo nº 04018/09,

Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em reunião plenária de 24/08/2009,

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar o Projeto de Formação de Professores do Programa Emergencial da Educação Básica do Ministério da Educação e Cultura – MEC/CAPES para os Locais, Cursos e Modalidades, anexos.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Valéria Madeira Martins Ribeiro
Valéria Madeira Martins Ribeiro
Presidente do CEPEX